

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/022/04/687^a
Data: 05/04/2017
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/OE/2002/2016 e adjudicação à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/022/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar os serviços de segurança de barragens nas estruturas da EMAE à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A., pelo valor de R\$1.985.700,36 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e seis centavos) base dezembro/2016, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 1080 (hum mil e oitenta) dias, onerando o centro financeiro NOVOS_PROJETOS, item financeiro 02190 e conta razão 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/04/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/022/2017

Data: 05/04/2017

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/OE/2002/2016 e adjudicação à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Planejamento e Engenharia emitiu a Requisição de Compras nº 10017527 para serviços de segurança de barragens nas estruturas da EMAE, com orçamento elaborado na base abril/2016, no valor de R\$2.729.005,34 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, cinco reais e trinta e quatro centavos) pelo prazo de 1080 (hum mil e oitenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº F/001/02/624^a, de 28/01/2016, e O/030/05/640^a de 01/06/2016.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/OE/2002/2016, na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº PJ 249/16, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vilma Pereira de Souza
ASL	Suplente	Egídio Roberto Tavares
ASL	Suplente	Márcio de Jesus Bueno

Demais Membros:

OE	Titular	Paulo Victor C. Branco Braun
OE	Suplente	Paulo Policastro de Oliveira
FFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
FFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso do edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo, no dia 18/10/2016, determinando a data de sessão pública para o dia 05/12/2016.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta Técnica", "II - Proposta de Preços" e "III – Documentação para Habilitação", das seguintes empresas:

1. Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.
2. EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
3. Victoriane Engenharia Ltda. – EPP
4. Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.
5. Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda. EPP
6. Geostavel Consultoria e Projetos Ltda.

A Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes e a abertura das Propostas Técnicas, conforme estabelecido no Edital, tendo recolhido a documentação para exame e divulgação oportunamente, conforme Ata da 1ª Sessão Pública, anexo 2.

Depois de concluída a análise das Propostas Técnicas, obteve-se o resultado abaixo, sendo o mesmo divulgado mediante publicação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 28/12/2016 e por e-mail às participantes.

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BUREAU de Projetos e Consultoria Ltda.	100	Classificada
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.	100	Classificada
Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda.	96	Classificada
Geoestável Consultoria e Projetos Ltda.	80	Classificada
EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.	66	Desclassificada
Victoriane Engenharia Ltda. EPP	16	Desclassificada

As empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. e Victoriane Engenharia Ltda. – EPP foram desclassificadas com base no subitem 8.1.3 por terem obtido pontuação inferior a 70 pontos.

As empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. e Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. apresentaram recursos administrativos contra o resultado da classificação técnica.

Após análise do Departamento Jurídico, o recurso da EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. foi considerado improcedente e o recurso da empresa Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. foi considerado procedente alterando-se o resultado da Classificação Técnica conforme segue:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BUREAU de Projetos e Consultoria Ltda.	100	Classificada
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.	96	Classificada
Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda.	84	Classificada
Geoestável Consultoria e Projetos Ltda.	80	Classificada
EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.	51	Desclassificada
Victoriane Engenharia Ltda. EPP	16	Desclassificaa

O novo resultado da classificação das Propostas Técnicas foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 16/02/2017 e por e-mail a todas participantes.

Não houve mais recursos, sendo então realizada no dia 02/03/2017, a sessão pública para a abertura das Propostas de Preços das empresas classificadas tecnicamente, obtendo-se, após análise de acordo com o Edital, a seguinte classificação final, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 3:



EMPRESAS	PREÇO/R\$	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.	1.985.700,36	97,200	1ª
Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.	2.450.882,00	94,305	2ª
Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda. EPP	2.592.554,98	81,777	3ª
Geoestavel Consultoria e Projetos Ltda.	2.699.014,80	78,071	4ª

O resultado da classificação final foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 04/03/2017 e por e-mail às empresas remanescentes no certame, não havendo quaisquer manifestações ou recursos.

Em 17/03/2017 foi realizada a 3ª sessão pública para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, nos termos do subitem 8.4.1 do Edital (três primeiros classificados), sendo as empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A., Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. e Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda. EPP habilitadas, conforme ata da sessão pública, anexo 4.

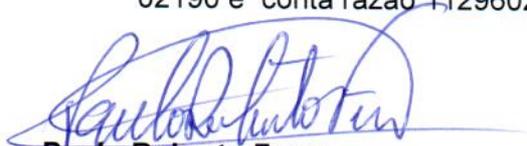
O resultado da habilitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 23/03/2017 e por e-mail as empresas remanescentes no certame, não havendo quaisquer manifestações ou recursos.

Conforme subitem 5.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, dezembro/2016. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira do contrato e o preço será reajustado, conforme cláusula sétima do contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório e adjudicar os serviços de segurança de barragens nas estruturas da EMAE à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A., pelo valor de R\$1.985.700,36 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e seis centavos) base dezembro/2016, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 1080 (hum mil e oitenta) dias, onerando o centro financeiro NOVOS_PROJETOS, item financeiro 02190 e conta razão 1129602101.


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo

ANEXO 1



São Paulo, 31 de agosto de 2016.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº. ASL/OE/2002/2016

Parecer nº PJ 249/16

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº ASL/OE/2002/2016, que visa iniciar o processo de licitação para prestação de serviços de segurança de barragens nas estruturas da EMAE.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Concorrência nº. ASL/OE/2002/2016, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº. ASL/OE/2002/2016, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2

01, 01

ATA DE REUNIÃO		
CONCORRÊNCIA Nº ASL/OE/2002/2016		
Serviços de segurança de barragens nas estruturas da EMAE		
Decisões		
<p>Às 09 horas e 30 minutos do dia 05/12/2016 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta Técnica, Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Concorrência nº ASL/OE/2002/2016. Foram recebidos e abertos os envelopes de “Proposta Técnica” da Concorrência em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes:</p> <p>Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.</p> <p>EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.</p> <p>Victoriane Engenharia Ltda. - EPP</p> <p>Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.</p> <p>Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda. EPP</p> <p>Geostavel Consultoria e Projetos Ltda.</p> <p>Aberto os envelopes de “Proposta Técnica” os documentos e seus anexos foram rubricados pelos representantes das proponentes, conforme lista de presença anexa, e pelos membros da Comissão de Julgamento e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que informou aos presentes à necessidade da análise cuidadosa das propostas recebidas visando sua qualificação conforme Edital, e que o resultado da “Classificação Técnica” será divulgado aos proponentes através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, tão logo seja concluído. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação”, devidamente lacrados foram rubricados no fecho pelos presentes, sendo os mesmos recolhidos pela Comissão para abertura no momento oportuno. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 10h40min, lavrando-se a presente ata.</p>		
EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAEE	Ilma Sáez	[Assinatura]
EMAE	Paulo César C. B. Barros	[Assinatura]
Bureau de Projetos	MARCO NAMBÁ	[Assinatura]
GEDESTAVEL CADIS PROJ. LTDA	NEY ROSARIO ARAUJO	[Assinatura]
VICTORIANE ENGENHARIA	VICTOR DOMINGOS M. ARAUJO	[Assinatura]
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Thatiane Rodrigues da Silva	[Assinatura]
Geometrisa Serviços de Engenharia	EDUARDO ROISS	[Assinatura]
EPT ENGE		

